CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 22/2002

Apresentada em: 20/5/02
Aprovada em: 20/5/02
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas no sentido de providenciar a reforma e recuperação das construções que compõem o Conjunto Habitacional I, doado pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público Municipal efetivou a construção do referido conjunto habitacional há aproximadamente 12 (doze) anos, sendo que até o presente momento, não houve, por parte da Prefeitura nenhum investimento, no sentido de ampliação, melhorias e reformas nas moradias.

Cumpre esclarecer que os moradores do referido conjunto são pessoas de condição financeira precária, não podendo, em qualquer hipótese, arcar com as despesas necessárias para a reforma das casas em questão.

Levando-se em consideração que a reforma das referidas residências é medida assistencial de extrema relevância, compete ao Poder Público a execução destas ações.

Por tais razões, entendendo que a presente indicação reflete o interesse da municipalidade, esperamos que a mesma conte com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2002.

José Joaquim Pinto
Vereador